



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental e, de outro lado a empresa **LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.727.172/0001-03, com endereço na rua Raimundo Cantuária, 4706, sala 1 – Agenor de Carvalho – Porto Velho/RO, CEP: 76.820-224, fone (69) 99383-1981, email: laurenioservicos@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, senhor Laurenio Vieira de Alencar, inscrito no CPF-MF n.º 339.563.832-49 e portador do RG n.º 697.928 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 16/2019, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 3284/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 Restabelecer 4 (quatro) postos de serviços do Contrato n.º 35/2019, consoante motivação da Secretaria Administrativa - Id. 268, e Decisão da autoridade competente – Id. 269, cumprindo os termos da RESOLUÇÃO DO CNJ N.º 341, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 e ATO TRT 14 GP N.º 12/2020 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, referente ao Contrato n.º 35/2019, que trata da prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e jardinagem, com fornecimento de: mão de obra e todos os materiais e equipamentos e ferramentas necessárias e serviços a serem executados nas instalações das **Unidades Trabalhistas no Interior do Estado de Rondônia**: Fórum Trabalhista de Ariquemes, Vara do Trabalho de Jarú, Vara do Trabalho de Buritis, Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, Vara do Trabalho de Cacoal, Fórum Trabalhista de Ji-Paraná, Vara do Trabalho de Rolim de Moura, Vara do Trabalho de Pimenta Bueno, Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé, Vara do Trabalho de Guajará Mirim, Vara do Trabalho de Vilhena, Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste e Vara do Trabalho de Colorado do Oeste.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

1.2 Conceder repactuação de preços referente ao Contrato n.º 35/2019, com fulcro na CCT/2020/2020, c/c a cláusula sexta do contrato supracitado, art 90 e s/s, da Portaria GP 716/2019, Pregão Eletrônico n.º 16/2019, e nova proposta comercial da contratada.

1.3 Reajuste de preços sobre os materiais e insumos utilizados na prestação dos serviços prestados e reajuste de preços dos serviços de jardinagem, prevista na cláusula sexta do instrumento pactuado, conforme proposta comercial – Ids. 262/266, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE.

1.4 Detalhar o regime de execução alusivo ao Contrato n.º 35/2019, conforme recomendações da SECAUD/CSJT (Proad n.º 12586/2019 – Id 14) e deliberação da comissão mista de padronização de edital e decisão da autoridade competente (Proad n.º 4450/2020, Ids. 29/31).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – RETORNO PARCIAL DOS POSTOS**

2.1 Torna sem efeito o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 35/2019, o qual suspendeu 4 (quatro) postos de serviços contratados em razão do isolamento social provocado pelo novo Coronavírus (art. 78, inciso XIV, c/c parágrafo único, do art. 8º, *in fine*, da Lei 8.666/1993), assim fica restabelecido os postos normais do aludido contrato contado a **partir de 18/11/2020**, mediante motivação da Secretaria Administrativa – Id. 269, e Decisão da autoridade competente – Id. 268, cumprindo os termos da RESOLUÇÃO DO CNJ N.º 341, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 e do ATO TRT 14 GP Nº 12/2020 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE MATERIAIS E REAJUSTE DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM**

3.1 Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 realizado pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia e; Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado de Rondônia e, com vistas a repor as perdas salariais da categoria, prevista na Cláusula Sexta do Contrato n.º 35/2019 c/c o artigo 5º do Decreto 2.271/1997, juntamente com reajuste de preços dos materiais de insumos utilizados na laboração dos serviços prestados e reajuste dos serviços de jardinagem, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde de Postos <b>com cessão de mão de obra</b>	Qtde de serv. <b>sem cessão de mão de obra</b>	Valor Mensal	Valor Anual R\$
------	-----------	---	--	--------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

1	Serventes de limpeza	17	-	R\$ 68.850,51	R\$ 826.206,12
2	Serviços de jardinagem	Serviços	13	R\$ 4.449,14	R\$ 53.389,68
Valor				<b>R\$ 73.299,65</b>	<b>R\$ 879.595,80</b>

ITEM/LOCAL	DESCRIÇÃO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1 – Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO	Serv. de limpeza	3	R\$ 4.050,03	R\$ 12.150,09	R\$ 145.801,08
	Serv. jardinagem	1	R\$ 355,58	R\$ 355,58	R\$ 4.266,96
2 - Vara do Trabalho de Jaru/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 248,69	R\$ 248,69	R\$ 2.984,28
3 - Vara do Trabalho de Buritituba/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 233,93	R\$ 233,93	R\$ 2.807,16
4 - Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. de jardinagem	1	R\$ 863,75	R\$ 863,75	R\$ 10.365,00
5 - Vara do Trabalho de Cacoal/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 395,89	R\$ 395,89	R\$ 4.750,68
6 - Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO	Serv. de limpeza	3	R\$ 4.050,03	R\$ 12.150,09	R\$ 145.801,08
	Serv. jardinagem	1	R\$ 355,58	R\$ 355,58	R\$ 4.266,96
7 - Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 129,56	R\$ 129,56	R\$ 1.554,72
8 - Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 475,06	R\$ 475,06	R\$ 5.700,72
9 - Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 59,48	R\$ 59,48	R\$ 713,76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

10 - Vara do Trabalho de Guajará Mirim/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 356,30	R\$ 356,30	R\$ 4.275,60
11 - Vara do Trabalho de Vilhena/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 355,58	R\$ 355,58	R\$ 4.266,96
12 - Vara do Trabalho Machadinho D'Oeste/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 178,51	R\$ 178,51	R\$ 2.142,12
13 - Vara do Trabalho Colorado Oeste/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.050,03	R\$ 4.050,03	R\$ 48.600,36
	Serv. jardinagem	1	R\$ 441,23	R\$ 441,23	R\$ 5.294,76
<b>VALOR MENSAL DOS POSTOS DE SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 73.299,65</b>	<b>R\$ 879.595,80</b>

Observação 1: os novos valores repactuados têm efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme preconiza a cláusula primeira da CCT/RO – 2020/2020.

Observação 2: os valores devido à contratada por força da repactuação são aqueles entabulados na nova proposta comercial apresentada e planilhas de custo dos Ids. 261/266, do Proad n.º 3284/2019.

Observação 3: o valor devido à contratada dos 4 postos tem efeitos a partir de 18/11/2020 face ao restabelecimento do contrato, conforme cláusula segunda deste Termo.

Observação 4: o valor devido à contratada referente ao reajuste nos preços dos materiais e dos serviços de jardinagem, têm efeitos a partir de 1º/10/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas – Natureza da Despesa 3390.39.79 e 3390.37.02.

#### **CLÁUSULA QUINTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A contratada deve apresentar a garantia atualizada ao gestor desta contratação, em face da repactuação e reajustes aqui tratados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de assinatura deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO DETALHAMENTO DO REGIME DE EXECUÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

6.1 Conforme recomendações da SECAUD/CSJT (Proad n.º 12586/2019 –Id. 14) e deliberação da comissão mista de padronização de edital e decisão da autoridade competente (Proad n.º 4450/2020, Ids. 29/31), fica detalhado o regime de execução do Contrato n.º 16/2018, nos termos descritos abaixo:

6.1.1 Para atender às suas necessidades, a contratante poderá solicitar a redistribuição dos postos de trabalho alocados, iniciando ou terminando sua jornada além do horário de funcionamento.

6.1.2 As horas excedentes dos postos de trabalho que porventura se fizerem necessárias serão compensadas de acordo com a legislação vigente.

6.1.3 Os postos de trabalho poderão ser requisitados a trabalhar inclusive nos feriados forenses, que são considerados os seguintes:

I - Segunda-feira de carnaval;

II - Quarta-feira santa;

III - Quinta-feira santa;

IV - 11 de agosto;

V - 1º de novembro;

VI - 8 de dezembro;

VII. Em todos os eventos do TRT comunidade.

6.1.4 Nos períodos de recesso forense ou em dias específicos, em razão de decisão da Administração do TRT14, poderá haver redução do horário de funcionamento dos postos de trabalho. Os dias em que poderão ocorrer reduções de horário são os seguintes:

I - 20 de dezembro a 6 de janeiro do ano subsequente;

II - 7 a 31 de janeiro;

III - Quarta-feira de cinzas;

IV - 2 a 31 de julho.

6.1.5 Nos períodos de 20 de dezembro a 18 de janeiro do ano subsequente e de 2 a 31 de julho, mediante comunicação prévia, poderá haver redução da quantidade total de postos estabelecida no objeto deste contrato, período em que o valor da fatura será



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

reduzido de modo a retratar somente os postos devidamente implementados.

6.1.6 A redução de que trata o item anterior se limitará aos benefícios, cujos pagamentos não forem comprovados, e ao salário proporcional ao período reduzido, uma vez que o custo para pagamento de substituto não ocorrerá, tendo em vista a possibilidade de concessão de férias aos empregados desses postos nos períodos de redução, sem substituição.

6.1.7 Caso haja funcionamento regular dos postos de trabalho nos dias e horários estabelecidos nos itens anteriores, o TRT14 pagará pelo valor contratado.

6.1.8 Caberá à contratada adotar as providências que lhe competirem para viabilizar a suspensão da execução dos serviços de que trata o item 5, observando, no que couber, quanto ao primeiro ano do contrato, o disposto nos arts. 139 e 140 da CLT.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 35/2019, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)  
Lélio Lopes Ferreira Júnior  
Diretor Geral do TRT-14ª Região  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
Laurenio Vieira de Alencar  
LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR ME  
CONTRATADA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 22/2018/TRT11/DLC.SC, de prestação de serviços de telecomunicação de dados-Rede Wan. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Claro S.A. PROCESSO: MA-296/2018. OBJETO: Prorrogar por 30 meses o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 18/11/2020 a 11/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: 17/11/2020. Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa-TRT11 e Ana Caroline de Souza Ramos e Willian Carvalho Cunha - Contratada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 18/2020 - PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 8184/2020. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ENGESERVICE SERVIÇOS E REFORMAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.285.048/0001-19. Objeto: execução da reforma do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Buritis/RO. Vigência: de 17/11/2020 até 16/11/2021. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02122003342566020, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho 2020NE001006 de 16/11/2020. Assinado: 17/11/2020. Valor total R\$ 75.010,01. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Rones Sousa de Carvalho Lima, representante da contratada.

CONTRATO Nº 19/2020 - PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 8281/2020. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: E M COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.621.292/0001-04. Objeto: execução da reforma do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Sena Madureira/AC. Vigência: de 17/11/2020 até 16/11/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02122003342566020, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho 2020NE001005 de 16/11/2020. Assinado: 17/11/2020. Valor total R\$ 93.700,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Eudes Moreira da Costa, representante da contratada.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017  
-PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 21440/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Restabelecer 1 (um) posto de serviço, consoante motivação da Secretaria Administrativa - Id. 260, e Decisão da autoridade competente - Id. 261, cumprindo os termos da RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 341, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 e ATO TRT 14 GP Nº 12/2020 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 alusivos ao Contrato nº 38/2017, que trata da prestação de serviços de recepcionistas, com cessão de mão de obra, para atendimento nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho, Fórum Trabalhista de Porto Velho e 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 339037.01. Assinado: 13/11/2020. Valor anual de R\$ 183.214,56. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Deyvison Barbosa Moraes, representante da contratada.

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

- PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3284/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.727.172/0001-03. Objeto: Restabelecer 4 (quatro) postos de serviços do Contrato nº 35/2019, consoante motivação da Secretaria Administrativa - Id. 268, e Decisão da autoridade competente - Id. 269, cumprindo os termos da RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 341, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 e ATO TRT 14 GP Nº 12/2020 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, referente ao Contrato n.º 35/2019, que trata da prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos e ferramentas necessárias e serviços a serem executados nas instalações das Unidades Trabalhistas no Interior do Estado de Rondônia: Fórum Trabalhista de Ariquemes, Vara do Trabalho de Jarú, Vara do Trabalho de Buritis, Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, Vara do Trabalho de Cacoal, Fórum Trabalhista de Ji-Paraná, Vara do Trabalho de Rolim de Moura, Vara do Trabalho de Pimenta Bueno, Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé, Vara do Trabalho de Guajará Mirim, Vara do Trabalho de Vilhena, Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste e Vara do Trabalho de Colorado do Oeste. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39.79 e 3390.37.02. Assinado: 17/11/2020. Valor anual de R\$ 879.595,80. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Laurenio Vieira de Alencar, representante da contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 027/2020, referente ao Processo de Compra PROAD nº 13185/2020, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ 01.554.285/0001-75, para eventual fornecimento de emissão de certificados digitais, padrão ICP Brasil, para Pessoas Físicas, tipo A-3, incluindo o fornecimento de tokens USB para armazenamento e visitas para validação e emissão de certificações.

Data de assinatura: 19/11/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 53.300,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/atas-de-registro-de-precos>

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração

COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PROAD Nº 22998/2020. Partes: TRT e Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento e operacionalização de concurso público para preenchimento de vagas de estágio no TRT, conforme proposta de processo seletivo online, com inteligência artificial. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 24, XIII. Valor total estimado: R\$ 58.000,00. L.O.: 13.978, de 17/01/2020. Reconhecimento: Vera Lúcia de Oliveira Ramires, Coordenadora de Contratos, em 17/11/2020. Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, Secretária da Administração, em 17/11/2020.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, repetição do PE 19/2020, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços visando prestação de serviços com fornecimento de CONTROLE DE ACESSO no Ed. Sede deste Tribunal, nas condições previstas no Edital. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 4 de dezembro de 2020, às 13h30min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 4 de dezembro de 2020, às 13 horas.

A licitação será realizada sistema licitacoes-e do Banco do Brasil (Cód.816467).

O edital encontra-se disponível nos sites [www.trtes.jus.br](http://www.trtes.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2482, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@trtes.jus.br](mailto:licitacoes@trtes.jus.br).

AURINEIDE R. M. BERTELLI  
Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 13359/2019. CONTRATADA: INTERATIVA FACILITIES LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 39/2020. OBJETO: Atualiza o valor mensal e anual da contratação, em decorrência da inclusão do serviço de jardinagem no Posto Avançado de Iporá, a contar de 07/01/2021, passando o valor total para R\$ 12.342.859,05. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I e alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020.

## AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO informa que foram aplicadas à empresa MA PEREIRA ENGENHARIA, CNPJ 31.765.943/0001-39, nos autos do processo administrativo nº 12825/2020 as penalidades de multa no montante de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), rescisão contratual com fundamento no item 6 da tabela 2 do subitem 12.2.2, do tópico 12 do Anexo I (Termo de Referência) referente ao Pregão Eletrônico nº 77/2019, bem como suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, com base no item 4, da tabela do subitem 12.2.3, do tópico 12, do Anexo I referente ao Pregão Eletrônico nº 77/2019.

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2020 (PA nº 9177/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de cofres. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para a empresa: COFRES SP COMERCIO DE COFRES E MOVEIS DE ACO LTDA (CNPJ: 13.827.215/0001-22): 2 - R\$ 1.420,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020 - UASG 80020

Nº Processo: 11459/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a montagem e desmontagem de mobiliário deste Tribunal das marcas MADEIRENSE (linhas COLONNA e SUPREMA) e HOMEOFFICE (linha PETRA e SUBLIME) que estejam dentro da garantia do fabricante, existentes nas Unidades deste Tribunal, Capital e Interior do Estado, daqueles mobiliários com disponibilidade em estoque, e daqueles que vierem a ser adquiridos, conforme edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00073-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/11/2020) 80020-00001-2020NE000412

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 - UASG 80020

Nº Processo: 11653/2020. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento e serviços de instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) em que há alimentação de energia da concessionária em baixa tensão. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00064-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/11/2020) 80020-00001-2020NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 4526/2020; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 26/2020; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ: 00.677.870/0005-23; Objeto: contratação de empresa especializada em aquisição de solução de REDE SAN (STORAGE ÁREA NETWORK) incluindo serviços de instalação e configuração; Valor total: R\$ 385.517,56; Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura; Assinatura : 14/10/2020; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 - PRes 168236, nota de empenho n.º 2020NE000632, datada de 05.11.2020, no valor de R\$ 385.517,56; Base Legal: Leis n.os 8.666/1993,10.520/2002 e 11.488/2007; nos Decretos n.os 10.024/2019, 8.538/2015 e 7.892/2013; Resolução nº 182/2013 do CNJ e Resolução 103/2012; Signatários: Desa . Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. RENATO GOMES FERREIRA , pela contratada.

